



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0104874

[Resolução Presi 4/2021](#) ([12234632](#))

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação do curso "Contratações de Bens e Serviços de TI Segundo a Nova Resolução Nº 468/2022 do CNJ", promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado nos dias 21 e 22/11/2022, com carga horária total de 16 horas, para 04 servidores lotados na SECTI.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O treinamento é de grande importância para a equipe da SECTI e está alinhado com o Plano Anual de Capacitação aprovado para o ano de 2022 (PAC 2022).

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O treinamento é de grande importância para a equipe da SECTI devido a recente alteração no normativo do CJF que rege as contratações de TI na Justiça Federal e ao grande número de contratações advindas da criação do TRF6.

Antes da criação do TRF6, a quase totalidade das contratações de TI da Justiça Federal de Minas Gerais eram realizadas de forma centralizada no TRF1.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

4 inscrições no valor unitário de R\$ 2.690,00, totalizando R\$ 10.760,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

N.A.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

21.11.2022

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

4 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93).

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 1.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade *on line*, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor , com impactos negativos na produtividade do servidor.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Mello e Vargas, Supervisor (a) de Seção em Exercício**, em 17/11/2022, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 17/11/2022, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 17/11/2022, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104874** e o código CRC **106B4670**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0002962-77.2022.4.06.8000

0104874v6